

# SINASEFE SP

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional  
Seção Sindical de São Paulo

Ofício nº 010/2026

São Paulo, 26 de março de 2026

## SEÇÃO SINDICAL SÃO PAULO

Ao(À) Magnífico(a) Reitor(a)

**SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

Instituto Federal São Paulo

Endereço Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé, São Paulo - SP, 01109-010.

**Assunto: Paralisação Nacional da categoria dia 1º de abril de 2026.**

**Magnifico Reitor,**

O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE, por meio da sua SEÇÃO SINDICAL SÃO PAULO (SINASEFE-SP), inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.820/0008-30, neste ato representado por sua Coordenação Funcional, comunica a Vossa Magnificência que, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia **20 de março de 2026**, a categoria irá aderir à paralisação nacional convocada pelo SINASEFE para o dia **01 de abril de 2026**, no âmbito da **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**.

**A referida paralisação foi deliberada na 207ª PLENA do SINASEFE, realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2026**

A mobilização tem como eixos centrais:

- A cobrança de implementação dos compromissos assumidos nos **Termos de Acordo nº 10/2024 (docentes) e nº 11/2024 (técnico-administrativos)**, firmados com o Governo Federal no contexto da suspensão do movimento grevista anterior.

Embora os Termos de Acordo tenham sido assinados em 27 de junho de 2024, transcorridos aproximadamente 21 (vinte e um) meses, verifica-se que diversas cláusulas ainda não foram cumpridas, o que tem gerado legítima indignação no âmbito da categoria.

O direito de paralisação é assegurado, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender, não havendo outra alternativa diante da ausência de respostas e não atendimento dos Acordos.

Nessa conjuntura, a presente comunicação visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paretista, na forma da Lei.

Ainda, informa que serão mantidos os serviços essenciais e inadiáveis de atendimento à comunidade.

# SINASEFE SP

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional  
Seção Sindical de São Paulo

---

Por fim, o Sindicato reitera a necessidade de comunicação da paralisação e da mobilização, por esta Magnífica Reitoria, à totalidade dos Diretores, Diretoras e Gerentes dos campi do IFSP no Estado e também solicita que o direito de greve seja respeitado em todos os campi do IFSP.

Atenciosamente,



Coordenação Funcional do SINASEFE